

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 30 (TRINTA) DE OUTUBRO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE) E EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRAM EM MISSÃO OFICIAL FORA DO PAÍS.**

**E X P E D I E N T E**

**ASSUNTO:**  
**AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail** de 23 de outubro de 2014 (Protocolo nº 128097/2014), da Exmª Srª Drª Maria Valéria Silva Santos de Melo, Juíza de Direito da 23ª Vara Cível - Seção B, com exercício cumulativo na 34ª Vara Cível - Seção B da Comarca da Capital. **Comunica**, para os devidos fins, que estará ausente do expediente forense no dia 24 de outubro de 2014, tendo em vista o deslocamento para trabalhar nas Eleições 2014 no Município/Termo de Terezinha (Bom Conselho), conforme convocação do TRE/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 28 de outubro de 2014 (Protocolo nº 129855/2014), da Exmª Srª Drª Jacira Jardim de Souza Meneses, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense, nos dias 30 e 31 de outubro de 2014, em razão de convocação ao

evento IV Jornadas Pernambucanas: Encontro de Capacitação de Operadores da Área da Infância e Juventude e Preparação e Habilitação de Pretendentes à Adoção, que ocorrerá no Fórum Joana Bezerra, em Recife, nas referidas datas, em horário integral. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Requerimento** de 27 de outubro de 2014 (Protocolo nº 129814/2014), do Exmº Sr. Dr. José Gilmar da Silva, Juiz de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Requer** autorização para participar como palestrante sobre o tema: “Violência doméstica e suas implicações na legislação pertinente”, do VI CONGRESSO LATINOAMERICANO DE NIÑES ADOLESCENCIA Y FAMILIA SEDE: HOTEL IMIRA PLAZA 6 CONVENCIONES NATAL BRASIL, a realizar-se nos dias 12 a 14 de novembro de 2014, conforme programação e convites anexos. **REQUER**, ainda, diárias, para participação do referido evento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o Poder Judiciário, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 149/2014-JE**, de 29 de outubro de 2014 (Protocolo nº 129843/2014), da Exmª Srª Drª Luciene Roberia Pontes de Lima, Juíza de Direito do I Juizado Especial Cível da Comarca de Camaragibe. **Comunica** que participará, nos dias 30 e 31/10/2014, das IV Jornadas Pernambucanas: Encontro de Capacitação de Operadores da Área da Infância e Juventude e Preparação e Habilitação de Pretendentes à Adoção, salientando que as audiências serão realizadas pelos Conciliadores. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail** de 29 de outubro de 2014 (Protocolo nº 129826/2014), do Exmº Sr. Dr. Gerson Barbosa da Silva Júnior, Juiz de Direito Substituto em exercício na Vara Criminal da Comarca de Moreno. **Solicita** autorização para ausentar-se das atividades jurisdicionais nos dias 30 e 31 de outubro de 2014, para participar das IV Jornadas Pernambucanas: Encontro de Capacitação de Operadores da Área da Infância e Juventude e Preparação e Habilitação de Pretendentes à Adoção, na Escola Judicial, em Recife-PE, conforme convocação no DJe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 29 de outubro de 2014 (Protocolo nº 130064/2014), do Exmº Sr. Dr. Artur Teixeira de Carvalho Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paudalho. **Comunica** sua ausência da Comarca nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano para participar do curso IV Jornadas Pernambucanas: Encontro de Capacitação de Operadores da Área da Infância e Juventude e Preparação e Habilitação de Pretendentes à Adoção, a ser realizada na cidade de Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 2014.0933.004446-GAB**, de 29 de outubro de 2014 (Protocolo nº 130036/2014), do Exmº Sr. Dr. Sander Fitney Brandão de Menezes Correia, Juiz de Direito da Comarca de São José da Coroa Grande. **Informa** que estará ausente da Comarca nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, tendo em vista a convocação para participar do curso de aperfeiçoamento da Escola Judicial do TJPE, cujo tema é “IV Jornadas Pernambucanas: Encontro de Capacitação de Operadores da Área da Infância e Juventude e Preparação e Habilitação de Pretendentes à Adoção”. **“Decidiu o Conselho, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício s/nº**, de 29 de outubro de 2014 (Protocolo nº 130272/2014), da Exmª Srª Drª Silvia Maria de Lima Oliveira, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **Comunica** sua ausência do expediente forense nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, por ocasião de sua participação no Encontro de Capacitação de Operadores da Área da Infância e Juventude e Preparação e Habilitação de Pretendentes à Adoção, pela ENFAM, na Comarca da Capital/PE, uma vez que exerce função cumulativa na Vara Regional da Infância e Juventude na Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **“Decidiu o Conselho, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **Ofício nº 06/2014**, de 29 de outubro de 2014 (Protocolo nº 130311/2014), do Exmº Sr. Dr. Frederico de Moraes Tompson, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense nos dias 27 e 28 de novembro de 2014, com o referendo do Conselho da Magistratura de Pernambuco, no intuito de participar do Campeonato Nacional de Tênis, promovido pela AMB, em Itaparica/BA, de acordo com o art. 2º do Provimento nº 04/2009-CM. Por oportuno, informa não

celebrar casamentos, contando esse magistrado com a anuência da Dr<sup>a</sup> Ana Virgínia da Costa Carvalho Albuquerque, Juíza de Direito do 2º JERC, substituta automática, para eventuais medidas de urgência, que também subscreve o presente ofício. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24  
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 2014.0875.0004820**, de 24 de outubro de 2014 (Protocolo nº 128454/2014), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Belo Jardim. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE  
2009.**

1-) **Ofício nº 01/2014-GABJPC**, de 26 de outubro de 2014 (Protocolo nº 129839/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **Ofício nº 2014.0600.03166 (CÓPIA)**, de 21 de outubro de 2014 (Protocolo nº 129801/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Moreno. Informa que declarou impedimento de funcionar no Processo nº ..., em virtude de parentesco em segundo grau com o advogado da parte autora, consoante disposto no art. 134, IV, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício nº 126/2014-GJ**, de 15 de outubro de 2014 (Protocolo nº 127824/2014), do Exmº Sr. Dr. Elizongerber de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Iatí. **Informa** que averbou suspeição para atuar no Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, encaminhando os autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2014.0077.002604**, de 22 de outubro de 2014 (Protocolo nº 128971/2014), do Exmº Sr. Dr. Francisco Assis de Moraes Júnior, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Poçoão. **Comunica** que declarou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ..., conforme cópia de decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2014.0600.03166**, de 21 de outubro de 2014 (Protocolo nº 129801/2014), da Exmª Srª Drª Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Moreno. **Informa** que averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., nos termos do art. 135, § único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

#### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Ofício nº 2014.0560.001272**, de 06 de outubro de 2014 (Protocolo nº 127225/2014), da Exmª Srª Drª Adriana Cintra Coêlho, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. Em observância ao Provimento nº 05/2011, comunica que nos autos da Ação Ordinária de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº ..., foi expedido alvará nº ..., em razão de ser crédito incontroverso, conforme cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmº. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012.”**

2-) **Ofício nº 2014.0013.005806**, de 22 de outubro de 2014 (Protocolo nº 127679/2014), do Exmº Sr. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para 22.10.2014, pelas 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar face à ausência de Promotor de Justiça. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato**

ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência. Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

3-) Ofício nº 2014.0764.000208, de 13 de outubro de 2014 (Protocolo nº 127098/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marinês Marques Viana, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata. Em atenção ao contido na Instrução Normativa nº 05/2011-CM, de 15/12/2011, informa que tramita por aquela Vara o Processo nº ..., Ação de Indenização, com sentença proferida e trânsito em julgado, determinando aquele Juízo a liberação de valores que excedem a quantia de 60 (sessenta) salários mínimos, decisão esta que foi devidamente publicada para intimação das partes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012.”**

4-) Ofício nº 2014.0125.006519, de 22 de outubro de 2014 (Protocolo nº 127776/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fernanda Moura Carvalho, Juíza de Direito da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que a Sessão do Júri marcada para o dia 21 de outubro de 2014, às 9h, deixou de ser realizada devida à ausência do Representante da Defensoria Pública. Anexa cópia da Ata. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

5-) Ofício nº 2014.0126.005369, de 16 de outubro de 2014 (Protocolo nº 128308/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Jorge Luiz dos Santos Henriques, Juiz de Direito da Segunda Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Encaminha cópia da Ata de Julgamento designado para o dia 16 de outubro de 2014, nos autos do Processo nº .... (Ausência do Ministério Público). **“O**

**Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência. Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

6-) **E-mail (CÓPIA)** de 23 de outubro de 2014 (Protocolo nº 128154/2014), do Exmº Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Diretor de Foro e em exercício cumulativo na 3ª Vara Cível da Comarca de Palmares. Encaminha fotos do novo Fórum da Comarca de Palmares, que já se encontra em funcionamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

7-) **Ofício nº 2014.0278.006845**, de 08 de outubro de 2014 (Protocolo nº 128410/2014), da Exmª Srª Drª Marília Falcone Gomes Lócio, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. Informa que o Júri designado para o dia 08 de outubro de 2014, naquela Comarca, não pode ser realizado em virtude de ausência do Promotor de Justiça, havendo adiamento da Sessão para o dia 04 de fevereiro de 2015 (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência. Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

8-) **Ofício nº 2014.0278.006938**, de 13 de outubro de 2014 (Protocolo nº 128413/2014), da Exmª Srª Drª Marília Falcone Gomes Lócio, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. Informa que o Júri designado para o dia 13 de outubro de 2014, naquela Comarca, não pode ser realizado em virtude da ausência do Promotor de Justiça, havendo adiamento da Sessão para o dia 20 de fevereiro de 2015 (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência.**

**Decidiu, à unanimidade, officiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

9-) **Ofício nº 56/2014-GAB**, de 24 de setembro de 2014 (Protocolo nº 127354/2014), do Exmº Sr. Dr. Thiago Fernandes Cintra, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Lajedo. Comunica que a Comarca de Lajedo, na qual se encontra lotado, participou dos Programas da Corregedoria Geral da Justiça, quais sejam, a “Semana da Conciliação” e ‘Um Passo a Mais para a Cidadania”, realizados nos dias 22 a 24 de setembro de 2014. Nos dois dias, a equipe de servidores da Corregedoria Geral realizou 170 audiências cíveis e criminais, bem como proferiu 290 sentenças, trazendo um importante benefício para os jurisdicionados e para a Comarca, que espera por mais celeridade processual. Ressalta o excelente trabalho realizado pela equipe do NAJ e dos servidores convocados: Carla Dubeux Beltrão; Cristiane da Silva Barbosa; Danielli Cantarelli Fialho Caribe; Juliane Siqueira; Pablo Robson de Souza e Ricardo Jorge Miranda. Além disso, com o Programa Um Passo a Mais para a Cidadania, foram celebrados 84 casamentos coletivos e uma palestra sobre a importância do Registro Civil para alunos da Escola Estadual. SOLICITA anotação na ficha funcional dos participantes do referido evento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, de acordo com o item nº VI da Portaria nº 292/2014-CGJ, de 28 de agosto de 2014, encaminhando-se o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE (SGP), para as devidas providências”.**

10-) **Ofício nº 2014.0013.005836**, de 23 de outubro de 2014 (Protocolo nº 129806/2014), do Exmº Sr. Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz, Juiz de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que a Sessão de Julgamento designada para o dia 23 de outubro, pelas 9h, referente ao Processo nº ..., deixou de se realizar face à ausência de Promotor de Justiça”. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência. Decidiu, à unanimidade, officiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências**

**urgentes e efetivas, na esfera de suas competências para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

Recife, 30 de outubro de 2014.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária